



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI Nº 5273095/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 341/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

#### ESCLARECIMENTO

**Recebido em 04 de fevereiro de 2020 às 15h50min.**

**Questionamento:** "1 – Conforme resposta de esclarecimento publicada nesta data, há uma divergência quanto ao entendimento, a **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**. A lei é clara ao dizer que o valor total do certame não poderá ultrapassar R\$ 80.000,00, assim os itens e a forma de disputa, para o cálculo devem ser desprezados. Caso não haja este entendimento, sugerimos remeter a questão ao departamento jurídico desta honrosa prefeitura."

**Resposta:** Reitera-se que deverá ser observado que o critério de julgamento adotado para o presente processo licitatório, conforme subitem 11.1 do edital, trata-se de **menor preço total do item** e, todos os itens que compõem o Anexo I do edital, são inferiores ao valor de R\$ 80.000,00, portanto, em perfeita consonância com a legislação vigente. Ademais, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é clara em seu art. 48 inciso I - "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar; a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos **itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**";". Por fim, cumpre registrar que o presente processo licitatório em atendimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, apresenta a devida aprovação jurídica.

**Aline Mirany Venturi**

**Pregoeira**

**Portaria nº 255/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2020, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5595606** e o código CRC **FE38635A**.

